

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 14/04/17

Poliana Correia Passos
Secretária Legislativa

Requerimento n^o 052/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CEIM NO BAIRRO SANTA TEREZA (PONTE), DE ACORDO COM A LEI N^o 1.590/2016 – QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

JUSTIFICATIVA:

Santa Tereza (Ponte) é um bairro populoso e com grande número de crianças, onde há uma grande demanda por vagas na Educação Infantil, de forma que o CEIM do bairro não dispõe de infraestrutura para atender a comunidade, já que funciona em imóvel de terceiros e em condições inadequadas.

Diante disso, solicitamos a construção de Centro de Educação Infantil no referido bairro, com a finalidade de promover um atendimento digno aos moradores, oferecendo à comunidade um ambiente adequado para receber as crianças e tranquilizar os pais e, principalmente, as mães trabalhadoras que não dispõem de local seguro para melhorar a renda familiar através do trabalho fora de casa.

Portanto, defendemos a aprovação deste requerimento, pois os moradores aguardam providências das autoridades constituídas, uma vez que o recurso para a execução da obra foi disponibilizado na supracitada Lei 1.590/2016.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de abril de 2017.

JERRI PEREIRA
Vereador